

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

ANO XLVII

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 5 de novembro de 1940

NUMERO 217

UM DESENHO DE TRABALHO PELA GRANDEZA DO BRASIL

AS COMEMORAÇÕES DO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO DO ESTADO NOVO E DO DECIMO ANO DO GOVERNO GETÚLIO VARGAS



Presidente VARGAS

PRESIDENTE VARGAS

O BRASIL inteiro, desde as suas grandes cidades aos mais longínquos povoados, está festiando com intenso júbilo o decimo aniversário da investidura do presidente Getúlio Vargas, que celebra os destinos orientador dos destinos nacionais.

Este decimo aniversário se põe grandezas realizações em todos os setores da administração federal, coroada com a instituição do regime atual, que apresenta no momento em que a sociedade viajou consideravelmente por forças dissidentes, a ponto de reclamar medidas de salvaguarda.

Este decimo aniversário se põe grandezas realizações em todos os setores da administração federal, coroada com a instituição do regime atual, que apresenta no momento em que a sociedade viajou consideravelmente por forças dissidentes, a ponto de reclamar medidas de salvaguarda.

Faro os parabéus ao decenio do Governo Getúlio Vargas marca uma época de extraordinária significado, pois foi nesse período que o problema das Sécs. Federais, que havia sido um tempo tão adaptado ao trabalho que faziam para esse fim, a um ritmo de grande eficiência, redimindo não constituição de obras vultosas, que contribuirão para modificar radicalmente as condições de vida do país.

As festas com que todo o País se honra, e que o velho mundo e o terceiro aniversário do Estado Novo, vêm tendo a maior repercussão, associando-nos o nosso Estado às mesmas, com verdadeira compreensão do seu alto significado.

AS PALESTRAS PELO MICROFONE DA RÁDIO TABAJARA

A Comissão encarregada das comemorações do decenio do Governo Getúlio Vargas e do terceiro aniversário do Estado Novo, escolheu dois oradores para proferirem palestras aulas, no auditório da rádio Tabajara, ao microfone da Rádio Tabajara.

Iniciaram essa série de palestras os drs. Clóvis Lima, secretário do Interventor Interino e Osses Gomes vice-presidente do Departamento Administrativo do Estado Novo, que auxiliaram o governo, aniversário, às 18:30 horas, estendendo a atuação do presidente Getúlio Vargas e a influência do regime sobre os destinos do País.

O dr. Clóvis Lima ocupou o microfone da rádio Tabajara, no dia anterior, tendo proferido a oração que mais abalou publicamente.

Otimos falaram o padre Hilário Bandeira, redator da "Imprensa", ao meio dia e o dr. Ademar Vidal, procurador da República, na 19:30. O dr. dr. Ademar Vidal, igualmente, fez uma exortação.

Hoje deverão ocupar o microfone da Rádio Tabajara: no meio dia, o sr. Leonel do Vale Melo, presidente do Sindicato de Construção Civil e a noite, o dr. José Mamede, diretor geral de Saúde Pública interino.

Interventor; autoridades; condecorados;

A Associação Commercial de João Pessoa, na passagem do decenio da administração do exmo. sr. presidente Getúlio Vargas, prestou-lhe significativa homenagem, apondo o seu retrato em o seu salão nobre, na galeria dos grandes brasileiros.

Na noite de ontem, nessa casa, se havia arriado a sentença nos posteriores: "João Pessoa foi um grande benfeitor de nossa classe". Essa mesma legenda também a poderíamos dizer encobrindo a figura do homenageado de agora.

Nas suas oportunidades tan malto de comum na ordem da administração que havíamos, tem afinalidades geradas numa luta que nos brinaram para glorificação do Brasil, têm sentimentos marcados com o carinho de predestinados.

João Pessoa, sem querer, deu-nos a revolução e esta nos entregou Getúlio Vargas.

Ele trouxe a inspiração de um compromisso do nosso Grande Martinho: servir ao Brasil.

E sua exela, no recesso de suas investigações íntimas, eu o País, por cada cidadão, se debruçar-se a contemplar o período agitado de governo de 1930 até agora, ha de encantar esse sentido de que o Brasil é a maior nação da América, como o trago que da vindouras destacaria na análise Imparcial os atos públicos.

S. Excel. vem exemplificando um programa de governo que, malgrado a extrema diversidade dos problemas coligidos, não perdeu a generalização desse território a tanta altura, em particular: solidariedade e extraordinária compreensão das nossas necessidades.

Refletiu os regentes dos empênhos que examinou o organismo do país e limpa para o momento o excesso das nossas expedições vêm baixando a estrada dos artigos que promovem a retirada das nossas reservas monetárias.

Extraordinário é o panorama que lá se anteve com a criação da grande siderurgia.

Ela não virá trazendo somente os tributos para as nossas estradas, ou as máquinas para o preparo das nossas

extraordinares orações:

Quinta-feira — no meio dia, um ginásio e à noite, o dr. Mauro Coelho,

presidente da Ordem dos Advogados sexta-feira — no meio dia, um representante da Sociedade Brasileira de Geografia e à noite, o dr. Józef dos Santos Coelho pelo funcionalismo estatal; sábado — no meio dia, o sr. Delfino Costa, presidente do Sindicato dos Retalhistas, e à noite, o dr. José Mousinho, pelas classes conservadoras.

Encerrará a série de palestras, o professor e microfone da Rádio Tabajara, no dia 10, o exmo. sr. coronel Adriano Marques, comandante do 22º Batalhão de Guardas.

AS HOMENAGENS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA

No domingo a Associação Commercial de João Pessoa promoveu uma sessão solene, para realizar a anulação do reato do presidente Getúlio Vargas na sua sede.

Essa solenidade reuniu no palacete a praticidade, arremedando de classe, e os amigos, e amigos, tendo

o Interventor Federal se feito ressuscitar pelo seu assistente-militar, tenente-coronel Eliéssio Sobreira.

Em nome das classes conservadoras falei e dr. Corallo Soares, cujo discurso foi o seguinte:

"Exmo. sr. Presidente da Associação Commercial; exmo. sr. representante do exmo. sr. Interventor Federal.

O ilustré técnico veio à Paraíba, por solicitação do sr. Interventor Federal, a fim de prestar os trabalhos da sistematização dos serviços das repartições estaduais.

O ilustré técnico veio à Paraíba, por

solicitação do sr. Interventor Federal, a fim de prestar os trabalhos da sistematização dos serviços das repartições estaduais.

Assim como Moacir Briggs exerce, no DASP, a função de Diretor da Divisão de Organização e Coordenação, tem por finalidade principal o estudo da administração pública em todos os seus setores, vizando a melhoria do rendimento do trabalho profissional, com a máxima economia de material, de modo a realizar com eficiência as fins a que se destinam as repartições do Governo.

AÉRO CLUBE DA PARAÍBA

A IDEIA da fundação do "Aero Club da Paraíba" veio encontrando simpático acolhimento nesta capital, indicando que se pôde considerar plenamente vitoriosa essa iniciativa.

Alma, essa semana deve ter lugar a reunião dos fundadores da nova entidade, para sua constituição definitiva, segundo-se logo as demais provisões para seu funcionamento.

A proposta da criação do "Aero Clube" o general José Pessoa enviou ao Interventor Ruy Carneiro, e segue telegrama:

campos, no sítio de desdobramento, que lhes podemos trazer, estará já talvez a ultima para o preparo do alumínio com que iremos fabricar os nossos aviões, tudo o mais que estiver dentro do convênio no aproveitamento das diferentes ligas de metais raros para a fabricação do que antes convencionamos com o sítio de importação, ou, para que não alteremos, encheremos a bala d'água — venho que satisfação.

é o estrangeiro o podesta possuir aí, apesar de determinado de matéria prima de inegável valor, permanecendo-nos num período de inferioridade econômica.

E para este setor ora posto à nossa contemplação e no qual se estableceram os aldeões mais seguros da grande matilha do Brasil, que a Paraíba dará indubitável contribuição.

(Continua na 2^a página)

A VIAGEM DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO AO RIO



A PASSAGEM DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO PELO ESTADO DE ALAGOAS — S. exa. palestrando com o sr. Pedro Soárez, diretor regional dos Correios e Telégrafos.

REGISTRANDO a passagem do Interventor Ruy Carneiro, no Município a "Gazeta de Alagoas", disselas capital assim se expressou:

"Com destino ao Rio de Janeiro transitou, calem, per esta capital no avião da "Panair", o dr. Ruy Carneiro, Interventor federal da Paraíba do Norte.

O chefe do governo parabenizou-o para que acompanhasse o seu irmão dr. Janduza Carneiro, diretor da Saúde Pública naquele Estado, foi cumprimentado no aeroporto pelo sr. dr. José Sotinho, diretor regional dos Correios e Telégrafos, drs. Jené Te-

O MOTIVO DE SUA VIAGEM

O Interventor Ruy Carneiro, segundo os informou, vai ao Rio, a fim de tratar dos interesses do seu Estado e, no mesmo tempo, tomar parte na reunião dos interventores.

DEVE VINTE SETE MIL CONTOS

A Paraíba atravessa uma fase anárquica, devendo vinte mil contos a previsão orçamentária para o próximo ano e seis mil contos, havendo, mesmo assim, um déficit de dez mil contos — fármacos os tâmeros que podemos condecorar ao dr. Ruy Carneiro".

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, e seu segredo particular, dr. Paes, o exmo. sr. dr. Coelho Coelho, dr. Luís Silviano Raimundo, dr. Nestor Varejão, o dr. Oscar Borges, o exmo. dr. Diogo Ce Miranda Harrion, dr. Jorge Cunha, o dr. Castro Pinto Soárez, o dr. Horácio de Miranda Henrique, o dr. Diogo Ce Miranda Harrion, dr. Menezes e Oscar Dias Soárez, atra. Antônio Nunes, Vitalino Palha, atra. Cristina Delorenzo, Joséfa Delorenzo, Sílvia Faria de Melo, Nata Saravia Pedrosa, Maria Leite e Azena Ribeiro.

O sr. Interventor Federal interino se fez representar, pelo seu assistente militar, na aposento, ante-aente, o retrato do presidente Getúlio Vargas, na Associação Commercial desta Capital.

DIRETÓRIO REGIONAL DE GEOGRAFIA

O interventor Ezequiel Peregrino recebeu, dia 5, o seguinte telegrama:

"RIO, 30 — Agradecendo a gentileza de telegramas comunicando a sua investidura como presidente do Diretório Regional de Geografia, agradeço-me em manifestar a votos inúmeras congratulações e em expressar minha convicção na sua devotada atuação em favor das campanhas disto Colégio que o inspiram nos superiores interesses nacionais. Saudações sinceras — Leite de Castro, secretário do Conselho Nacional de Geografia".

"FORÇA, CULTURA E LIBERDADE"

As transformações por que tem passado o Brasil nesses últimos tempos nos deixam ver e sentir claro, no panorama de sua realidade, um fenômeno interessante e ao mesmo tempo expressivo: o de como a inteligência e a cultura representativas dos valeres mais atuantes de nossa geração se colocaram decididamente ao serviço do Estado, integrando-se no novo quadro de coisas e participando na discussão, tão angustiosa e tão estudo de todos os problemas ligados à grande fase de renovação que atravessa o Brasil.

Nunca se viu o livre, ocupando o seu lugar, a serviço das altas idéias políticas, veículo de doutrina e propaganda e princípios, como agora.

O livro é o escritor com função nítida de política social.

O livro escrito com realidade e razão objetiva, a reunir em seus capítulos, ao passo de um estudo da vida brasileira, o balanço de uma obra na análise de uma época — síntese de uma mentalidade saída em que o Brasil mais se define e precisa, em busca de si mesmo, no rumo largo que lhe traga o patriotismo associado à fé, à energia e à força condutora de um homem que faz e faz a maior e prática revolução de todos os tempos.

Um livro que termina com esta afirmativa corajosa, ao colocar-se o autor na tangente das dês mundos — o que virá morrer e o que vai surgir:

“...Tenhamos fe no Brasil — porque ele tem hoje a conciência de si mesmo e já se integrou no ritmo da civilização do futuro”.

Este livro, atualíssimo e palpitante é o "Força, Cultura e Liberdade", de Almir de Andrade, a condensar as origens históricas, e as tendências atuais da evolução política do Brasil.

De inicio, não dá logo um retrato de mundo. Ao quanto não faltam, todos os valores se reúnem a precisar as realidades da grande hora dramática que a humanidade atravessa, para chegar a uma renovação política do Brasil.

Um quadro realista. Ao fixar as novas tradições políticas, encontra na época colonial o elemento de fixação da tempestade política do homem brasileiro.

O Império é o laboratório em que se desenhou a formação da nova conciência com o seu "moderar moderado", mas que não pode resistir até o fim a cada re-pública na plena premar das últimas deslizamentos monárquicas, ao ocaso de um Imperador magnífico, envolvendo sombras crençuradoras de um fim do regime.

A Constituição de 31, teórica e ortodoxa, o largo passado republicano, de um liberalismo inorgânicos, incapaz de exercer a democracia, tudo, então, o autor estuda para chegar à Revolução de 38, e mostrar a obra de renovação que se inicia, na restauração das tradições políticas brasileiras.

E nesta restauração implanta-se um regime em que o povo participa do Governo, nos rumos que se abrem através de uma política social humana e acentuado, em que o poder forte se exibeira e se ajusta entre a tolerância e a força, o conflito e o ajustamento entre as forças políticas e as leis naturais, dando um novo conteúdo à política brasileira, mais nacional e americana.

O Brasil Novo — em que falha a liberal-democracia, ao con preender o significado histórico do liberalismo e o seu conteúdo ante-modo-crático, — a torna novos rumos criando uma democracia brasileira.

E em que se funda essa democracia? Tendo como base a cultura e a economia; a liberdade com um sentido de ordem e disciplina; e a democracia como doutrina sendo o princípio político de fortalecimento do Estado, pelo engendramento das massas, o povo: a centralização do poder para estabelecer o equilíbrio da autoridade em um Brasil unido e sem fronteiras interestaduais, e sem Estados ricos e pobres; o trabalho redimido e integrado na sua expressão de criador de riquezas; o proletariado incorporado à comunidade social, arrancado da categoria de sub gente para ser elevado à condição humana, com todos os direitos e garantias de viver feliz, assegurados em uma legislação séria, prudente e bem brasileira.

J. PAULO DE MEDEIROS

A obra do Governo da Revolução, a política do Presidente Getúlio Vargas, como reformador, a plamar, com a matéria prima que encontra, um Brasil diferente, desprendido da velha moderna de mais de cito lustros, para virar a sua hora, o seu instante, a sua nova era, compreendendo do seu papel no Continente, no aero da família das nações americanas.

Tudo que traduziu o autor balanceia para nos dar o caráter de nossa gente, a exigir um maior esforço de criação — a quebra dos velhos moldes para que nos altos fóruns do nacionalismo e da moral política se fundasse uma conciência e uma mentalidade capazes de processarem a renovação do Brasil. E sente-se em todo o livro o presidente Getúlio Vargas como o homem resultante dessa inquietação do Brasil durante longos anos, do espírito nacional a debater-se em busca do seu condutor.

E' a força que surge no desen cadar das forças que em 30 anunciam a maré alta de todas as aspirações nacionais, em pleno diluvio de insurreições.

O Estado Novo que funda, na hora em que a experiência da apressada reconstitucionalização aconselha o imenso do Governo a salvar o Brasil da extra-revolução dos políticos, para garantir a obra iniciada, é a revelação de que o Presidente Vargas não encarna sómente todas as esperanças do povo que conduz para seus grandes destinos, mas todas as certezas das suas realizações, de condutor do homem, de construtor do Brasil Maior.

O livro de Almir de Andrade tem, porém, a excelência de ser oportuno e atualíssimo. Faz bem fê-lo escrito, porque ele reflete, com uma clareza muito nítida, como a inteligência brasileira, compreendendo o seu papel no momento histórico que vivemos, está mobilizada para nos altos postulados do Brasil Novo. E a Livraria José Olympio, editando-o, prestou assim um serviço à cultura brasileira.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Francesqueado ao público, realizar-se-á, hoje, às 19 e meia horas, na sede da Federação Espírita Paraibana, curioso sessão de estudos filosóficos, em alusão sob o tema: Idiotismo.

V.

OS NOSSOS AS COMEMORAÇÕES DO DIA DE FINA-PARQUES DOS NESTA CAPITAL E NO INTERIOR

O parque "Arruda Câmara" é, a noite, o legítimo parque da cidade. Não só por círculo de abundância mas também porque a sua beleza natural diz melhor com a qualificação urbanística que lhe deram.

Aliás, esse lindíssimo parque, com seu belo jardim, um belo lago, um belo bosque de Guadalupe Peroba, é muito menor ao Estado do que o "Sítio de Lucas", onde foram consumadas muitas centenas de contos com despropriedades, calcamento, fonte luminosa e construção de um casino.

Mas o velho parque da Rua 45, quando é que não é de um tanto encantador ao atual Prefeito.

O policiamento ali é deficiente, ou melhor, quase não existe. Todo o serviço de fiscalização está confundido a um peixe guarda-chuva de achachas com 28 anos de atividade municipal e que, por sua vez, é o serviço de vigilância contra o roubo e o assalto, e tratamento das espécies que permanecem a secção zoologia.

No domingo último, presentaram-se tristes os que por sua maltratados pelos garotos alguns diaquinhas súbitas que vivem em esguichos. Esses jogam prato de cimento ainda presente nos maresas indeferindo quanto outros divertem-se afastando esparradas.

O Estado Novo, entre outras coisas boas, coloca da proteção dos bichos devoradores até a assistência judicativa. Não se pode negar que o legítimo mandado mantido pelo Municipio, e existem muitos pobres animais que concorrem para o seu embateamento à metade de visitantes perversos. Dois terços guardas civicos não screvem ainda para a polícia.

Pode ser atestado que os que governam sempre têm a felicidade de um domínio ou feriado, o parque "Arruda Câmara" ressentindo-se da falta de bar que proporcionam aos visitantes, constituidos, na sua maioria, de turistas, aí mesmo, o conferido de um café quando caídos em cima de uma taca de sorvete.

Há árvores que estão a bradar um serviço de limpa e podação. As algumas delas, nemdem talhos seco-partidos, dando-lhes um aspecto pouco atraente.

De quasi nada precisa aquela puro-prefeitura para tornar o parque, de dia, de noite e de poeira.

Daqui faremos o nosso apelo ao prefeito Francisco Cícero, S. S., a despeito de andar invariavelmente a proposito de que lhe reclamam do que os seus antecessores — que também trabalharam passando de auto-móvel...

V.

As últimas novidades em CAMISAS e PIJAMAS acabam de receber a CASA VESUVIO.

A "ROYAL AIR FORCE" REALIZOU, ONTEM, UM "RAID" DE 1 HORA E 45 MINUTOS SOBRE ROMA

TROPAS ESPANHOLAS CONCLUIRAM A OCUPAÇÃO MILITAR DE TANGER, ABRANGENDO AS CONCESSÕES INTERNACIONAIS

VIOLENTOAMENTE BOMBARDEADA A BASE AÉREA DE KIEL

LONDRES, 4 (A UNIÃO) — O Ministério da Ar informa que a "Royal Air Force" realizou, hoje, violento bombardeio contra a poderosa base aérea de Kiel, ampliando o seu "raid" à Holanda.

AUNDUNDO DOIS CRUZADORES AUXILIARES BRITÂNICOS

LONDRES, 4 (A UNIÃO) — O Almirantado informou, hoje, a perda de dois cruzadores auxiliares, dos quais o "Laurent" de 18.700 tons, de deslocamento.

COMUNICADO DO ALTO COMANDO ALEMÃO

BERLIM 4 (A UNIÃO) — O alto comando alemão informa que o tenente-coronel Franz von Teneck, da sua base submarina, atendendo, hoje, ao cruzador auxiliar britânico "Laurent", de 18.700 toneladas e "Pertépolis", de 11 mil toneladas.

Acrescenta o comunicado que foram metidos a pé, pelo mesmo submarino 4 navios mercantes que faziam parte de um comboio, num total de 37.000 toneladas.

PERDIDOS DOIS SUBMÁRINOS ITALIANOS

LONDRES, 4 (A UNIÃO) — O Almirantado informa que unidades italianas afundaram dois submarinos italiani no Mediterrâneo.

ROMA CONFIRMA

ROMA, 4 (A UNIÃO) — O alto comando italiano admite, hoje, a perda de dois submarinos.

A GRÉCIA BRETANHA SUPLANTADA

LONDRES, 4 (A UNIÃO) — Depois de terem de possuir intensamente a parte do Reich, foi, finalmente, apanhado um batalhão que indicava o fim próximo do nazismo no continente europeu.

ONTELO SOLITARIO SOBRE LONDRES

LONDRES, 4 (A UNIÃO) — Depois de terem de possuir intensamente a parte do Reich, foi, finalmente, apanhado um batalhão que indicava o fim próximo do nazismo no continente europeu.

TROPAS BRITANICAS DESEMBARCAM NA GRECIA

LONDRES, 4 (A Agência Nacional-Brasil) — Anunciou oficialmente que tropas inglesas apoiadas pela esquadra e pela RAF desembarcam em território da Grécia a fim de socorrer os soldados gregos que estão enfrentando a derrota mortal.

NOVA YORK, 4 (Agência Nacional-Brasil) — Notícias de origem alemã chegadas a esta cidade, informam breve intensa atividade diplomática entre a Espanha e Portugal.

TROPAS BRITANICAS DESEMBARCAM NA GRECIA

LONDRES, 4 (A Agência Nacional-Brasil) — Anunciou oficialmente que tropas inglesas apoiadas pela esquadra e pela RAF desembarcam em território da Grécia a fim de socorrer os soldados gregos que estão enfrentando a derrota mortal.

ENCONTRO DE JOSÉ GOMES E JOSE

REGISTO

FEZERAM ANOS ANTES ONTEM:

A menina Maria Batista Tavares, filha do sr. William Pacheco Tavares, residente nessa capital.
— O menino Everaldo, filho do sr. Antônio da Silva Mousinho, funcionário do "Banco dos Proprietários" dessa capital e de sua esposa, era Onofre da Silva Mousinho.
— O menino José Bozzo, filho do sr. Juão Benigno, funcionário público estadual.

FEZERAM ANOS ONTEM:

Transcorreu ontem o aniversário natural da senhorita Maria Heiana Costa, irmã do dr. Antônio Brasiliano da Costa, prefeito do município de Espírito Santo.

— O sr. Lindolfo Carneiro de Mesquita, funcionário do Saneamento dessa capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Maria de Assis Sousa, esposa do sr. Anacleto de Sousa, residente em Caxias.

— O menino José, filho do sr. Manoel Gomes da Fonseca, funcionário da Fiscalização do Porto de Cabedelo.

— A menina Estela, filha do sr. Manuel Gomes Costa, residente em Malta.

— A menina Maria das Dôres, filha do sr. José Alves Barbosa, comerciante na Praça.

— A senhorita Olávia Dantas Barros, filha do sr. Olávio Teixeira Barros, residente em Guarabira.

— A sra. Elvira Pereira Assunção, professora do Grupo Escolar "Antônio Pessoa", e esposa do sr. Arnaldo Araújo, auxiliar do comércio dessa praça.

— A senhorita Maria Leonida de Araújo Henriques, professora diplomada pela Escola Normal e filha do sr. João Tomé de Araújo, falecido.
— O sr. Antônio Gonçalves, esposo do dr. Henrique Coimbra, já falecido.

— O sr. Zácaras Vandersel Spinelli, funcionário postal, nessa cidade.

Bacabal. Recorrente Inácio Gomes, vulgo "Inácio Augusto"; recorrido ao Tribunal de Apelação do Estado.

Foi assinado o respectivo acórdão.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1940:

Peticionou o detento José Ananha, declarando que devolveu da cópia de seu processo crime que se encontra na Secretaria do Tribunal, anexa a um pedido de Revisão.

O exmo. des. Presidente examinou o seguinte despacho: "J. Sim, medianamente recebido".

EDITAL N.º 120

Fazendo a quem interessar que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado designou a sessão do dia 7 de novembro corrente para os seguintes julgamentos, pelo SEGUINTE CAMARA:

Apelação civil n.º 158, da comarca de João Pessoa, Relator: dr. Braz Baracuhy. Apelante o dr. 3º promotor público; apelado Nicola Imbelloni.

Apelação civil n.º 142, da comarca de Teixeira. Relatores: drs. Agripino Barroso, Apelante Celestino José do Carmo; apelados João Bernardino e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente editorial na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor.

Secretaria do Tribunal de Apelação, dr. João Pessoa, 4 de novembro de 1940. — Euzebio Tavares, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 4:

Peticões:

N.º 4.172 — De Marcellino Coutinho — Em face das informações, deferido.

N.º 4.247 — Do dr. Danilo Aquino Morel — Como requer.

N.º 4.251 — Do Dalse de Oliveira Lima — Certifico-se o que consta.

N.º 3.187 — De Abastião M. da Silva — Como requer.

N.º 4.211 — De Gunho Di Lascio — Como requer.

N.º 4.190 — De José Gomes da Costa — Como requer.

N.º 4.191 — De Loureiro de Sousa Carvalho — Como requer.

N.º 4.185 — De José Gomes Chaves — Deferido.

N.º 4.214 — De Antônio Joaquim Figueiredo — Como pede.

N.º 4.162 — De João Batista de Amorim — Como requer.

N.º 4.040 — Da Trançulinha Alves de Brito — Como requer.

Convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A Diretoria de Obras Públicas Municipais: Elmer Leopoldina dos Santos, Maria Amélia da Rocha e Julio Pereira de Sousa.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

Acham-se convidadas a comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura, as seguintes pessoas: dr. Mário da França Costa, Ribeiro & Cia. Ltda., e Maria de Lourdes dos Santos.

A convite:

VISITOU JOÃO PESSOA O DR. ANIBAL FERNANDES

Pelo interventor Borja Peregrino foi-lhe oferecido um jantar no Casino do Parque "Solon de Lucena"



Aspecto do jantar oferecido pelo interventor Borja Peregrino ao dr. Aníbal Fernandes.

ESTE sábado, nesta capital, o dr. Aníbal Fernandes, diretor do "Diário de Pernambuco", professor de francês e literatura, diretor do Ginásio Pernambucano e figura de destaque no jornalismo brasileiro,

Secretário de Estado do Gabinete Serrão Lobo e posteriormente e deputado estadual, o dr. Aníbal Fernandes teve uma larga atuação na vida política e administrativa de Pernambuco, ao lado do seu inimigo mais velho Jornalista, da vinte e cinco anos, naquela tradição organizada da imprensa pernambucana, no qual se destacou desde a juventude, o preceito, o amor ao trabalho, o empenho e a eficiente direção que o tornou uma das maiores expressões do jornalismo brasileiro.

Conecedor dos problemas econômicos e sociais do Nordeste, o s. a. tem devidamente constante mente no seu jornal as questões relativas ao progresso desta região, partilhadamente de Pernambuco e da Paraíba, ligados por interesses materiais e pela solidariedade com que situaram sempre nos movimentos de libertação nacional.

Viajou sábado a esta Capital em companhia do dr. Arsenio Tavares, professor da Faculdade de Medicina do Recife, dr. Otacilio Tavares, secretário do "Diário de Pernambuco",

e o dr. José de Britto, seu representante, e o dr. José J. de Borba Peregrino, em evento festivo intimo, ofereceu um jantar no Casino do Parque Solon de Lucena, do qual participaram, além do dr. Aníbal Fernandes e compêndios de viagem, o dr. Clóvis Lima, secretário interino do Interior e Segurança Pública, sr. José Leal, diretor d'A UNIAO e Imprensa Oficial, dr. João Gonçalves de Medeiros, dr. Antônio Perreira Diniz, consultor jurídico e sr. Cleinto Leite, membro da Comissão de Negócios Municipais e antigo redator de Díario.

O diretor do Diário de Pernambuco regressou ao Recife às 21 horas.

— (Continua na 3.ª pag.)

JOAO PESSOA — Terça-feira, 5 de novembro de 1940

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DECRETO-LEI N.º 3

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita para o exercício de 1941.

O Prefeito do Município de Santa Rita, do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 12 do Decreto-Lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1932;

DECRETA:

Art. 1º — A receita do município de Santa Rita, para o exercício de 1941, é orçada na quantia de rs. 300.000.000 (trezentos contos de réis), proveniente da arrecadação de impostos e rendas dos títulos abaixo discriminados:

Código Geral	Designação da Receita	Efectiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
--------------	-----------------------	----------	-----------------------	-------

RECEITA ORDINARIA

Tributária

a) Impostos:

0.11.1	Imposto Territorial urbano	3.000.000		
0.12.1	Imposto predial	33.000.000		
0.17.3	Imposto sobre Indústria e Profissões (50% cobrado pelo Estado)	75.000.000		
0.18.3	Imposto de Licenças:			
	Licenças diversas	28.200.000		
	Licenças de veículos	4.000.000		
	Matrículas de veículos	1.100.000		
0.25.2	Imposto sobre a exploração Agrícola e Industrial:			
	Estátio de Produção	22.700.000		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões:			
	Universidades Públicas	500.000		
	b) Taxas:			
1.21.4	Taxas de Expediente	4.000.000		
1.33.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos (Alferic)	3.300.000		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	5.500.000		193.400.000

PATRIMONIAL

2.01.0	Renda Imobiliária	4.000.000		
2.02.0	Renda de Capitaliz.	600.000		4.600.000

RECEITAS DIVERSAS

4.11.0	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros:			
	Alugado de medidas, balanças, rãos e embraços	5.000.000		
	Brinquedos e Feiras	20.000.000		
	Gado abatido e fresuras	17.300.000		
	Transporte de carne verde	2.500.000		
4.12.0	Receita de Cemitérios	2.000.000		60.500.000

RECEITA EXTRAORDINARIA

6.12.0	Obrança da Dívida Ativa	40.000.000		
6.23.0	Eventuais	1.500.000		41.500.000

TOTAL GERAL

TOTAL GERAL 209.000.000 40.000.000 330.000.000

Art. 2º — A despesa do Município de Santa Rita, para o exercício de 1941, é fixada em rs. 300.000.000 (trezentos contos de réis) e será realizada de acordo com os títulos abaixo discriminados:

Código Geral	Designação da Despesa	Efectiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
--------------	-----------------------	----------	-----------------------	-------

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

61	PREFEITURA			
6020	Pessoal Fijo:			
	Subsídio do Prefeito	9.600.000		
	Representação	1.200.000		

62	SECRETARIA			
6040	Pessoal Fijo:			
1	Secretário	6.000.000		
1	Escrivário	5.400.000		
1	Fiscal da Iluminação e Serviço de Rádio	1.400.000		
1	Encarregado do Serviço de Telefones	1.800.000		
1	Porteiro zelador	1.320.000		
6042	Material Permanente			
6043	Material de Consumo	700.000		
6044	Despesas Diversas	300.000		
		300.000		

63	CONTABILIDADE			
8070	Pessoal Fijo:			
1	Tesoureiro	6.000.000		
1	Escrivário	1.300.000		
1	Conferente	1.300.000		

64	FAZENDA MUNICIPAL			
8110	Pessoal Fijo:			
4	Fiscal arrecadeiras a	1.800.000		
1	Agente arrecadador	2.400.000		
	Percentagens dos mesmos	20.000.000		

65	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PELA INCIDÊNCIA			

66	ANEXO N.º 1			

67	ANEXO N.º 2			

68	ANEXO N.º 3			

69	ANEXO N.º 4			

70	ANEXO N.º 5			

71	ANEXO N.º 6			

72	ANEXO N.º 7			

73	ANEXO N.º 8			

74	ANEXO N.º 9			

75	ANEXO N.º 10			

76	ANEXO N.º 11			

77	ANEXO N.º 12			

78	ANEXO N.º 13			

79	ANEXO N.º 14			

80	ANEXO N.º 15			

81	ANEXO N.º 16			

82	ANEXO N.º 17			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

(Continuação da 1.ª pag.)

rai Ordinária ou extraordinárias sem direito a voto salvo em caso de empate o voto de qualidade;

b) — manter a ordem nas sessões, podendo suspender-las ou adiá-las quando a ordem estiver seriamente comprometida;

c) — aplicar as concessões a qualquer seção de que trata o 1.º do art. 19 desses estatutos desde que seja útil ao clube;

d) — assinar as atas das sessões, rubricar todos os livros oficiais do clube, contas e documentos de despesas, cartões de convite e ingressos para as festas;

e) — assinar com o tesoureiro os cheques para a retira das valdes depositadas nos estabelecimentos de crédito;

f) — representar o clube em Juiz de Fazenda e fazê-lo representar em todos os atos em que tenha de comparecer oficialmente;

g) — nomear os representantes do clube para a LIGA DESPORTIVA PARABANANA quando nele estiver filiado esse clube;

h) — designar qualquer associado ou membro da diretoria nas respectivas sessões para ocupar as cadeiras de secretários na ausência destes;

i) — apresentar quando der posse a nova diretoria o relatório anual da sua gestão servindo de base para os relatórios parciais dos demais membros da Diretoria.

Art. 34 — O vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos e ausências.

Art. 35 — São atribuições do 1.º secretário:

a) — dirigir, organizar e despachar todos os serviços de expediente e mais documentos apresentados;

b) — lidar nas sessões o expediente e mais documentos;

c) — publicar as resoluções da Diretoria e todos os avisos, editais e convocações;

d) — assinar as atas com o 2.º secretário e o respectivo presidente, bem como, os cartões de ingressos e convites para as festas do clube;

e) — apresentar ao presidente o relatório anual do movimento da secretaria, sugerindo as reformas e melhoramentos que a mesma carcer;

f) — substituir o vice-presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 36 — São atribuições do 2.º secretário:

a) — tomar notas do que ocorrer nas sessões;

lavrar as respectivas atas e assinalá-las com o presidente e 1.º secretário;

b) — coadjuvar o 1.º secretário e substituí-lo em suas ausências e impedimentos;

Art. 37 — São atribuições do tesoureiro:

a) — promover a arrecadação das Jotas e mensalidades dos sócios e todas as demais rendas do clube;

b) — fazer todas as despesas quanto ao pagamento de previdência;

c) — propor à Diretoria uma associação de bônus conduzida para procurador;

d) — dar ao procurador as notas necessárias para que ele faça a devolução;

e) — apresentar na sessão do dia 10 de cada mês o BALANÇETE da receita e despesa do mês anterior, com os documentos comprobatórios das despesas realizadas, tendo o PAGUE-SE ao sr. presidente;

f) — apresentar no fim da sua gestão o balanço geral do movimento financeiro do clube, que será também assinado pelo vice-tesoureiro;

g) — dirigir todos os serviços da tesouraria, rubricando todos os recibos e documentos das despesas;

h) — fazer a arrecadação das rendas do clube auxiliares de sua confiança, mediante a comissão de 10%;

i) — depositar os saldos superiores 200\$000 (duzentos mil réis) em estabelecimento de crédito designado por escrito pelo presidente;

j) — ter sob sua guarda e responsabilidade os recibos que estiverem a seu cargo e assinar com o presidente os cheques e ordens de despesa;

Art. 38 — São atribuições do vice-tesoureiro:

a) — coadjuvar o tesoureiro e substitui-lo em suas ausências e impedimentos;

b) — oficiar pontualmente, aos sócios afastados em 3 (três) meses convidando-os a se desobrigarem das penas dñe estatuto;

c) — apresentar na 1.ª sessão da cada mês, os nomes dos sócios em atraso com os respectivos pagamentos, seus compromissos;

d) — assinar com o tesoureiro os balanços mensais.

Art. 39 — Ao procurador compete fazer a cobrança das dívidas, quitações, juntas, etc., de acordo com as notas fornecidas pelo tesoureiro;

a) — tratar com urbanidade os sócios quando no ato da cobrança;

b) — prestar contas ao tesoureiro de 15 em 15 dias sob pena de perda do cargo;

Art. 40 — São atribuições do orador:

a) — fazer a saudação aos sócios no ato de sua inauguração;

b) — representar o clube onde quer que se torne necessário e por determinação da Diretoria;

Art. 41 — Ao vice-orador compete substituir o orador em suas ausências e impedimentos.

Art. 42 — Ao bibliotecário compete:

a) — ter sob sua guarda os livros existentes na biblioteca, com uma lista dos mesmos;

b) — ter um talão de requisição provendo assim os livros ausentes, entre associados;

(Continua na 2.ª pag.)

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTOS EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

ANEXO N.º 2

Código Geral	Designação da Despesa	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Material Permanente	Material de Consumo	Despesas Diversas	TOTAL	%	
	Administrador Municipal	0	1	2	3	4			
8020	PREFEITURA	10.800\$000	—	—	—	—	10.800\$000	3,60%	
8040	SECRETARIA	15.980\$000	—	300\$000	—	—	15.960\$000	5,22%	
8042	Pessoal Fixo	—	—	—	700\$000	300\$000	300\$000	0,10%	
8043	Material Permanente	—	—	—	—	700\$000	700\$000	0,23%	
8044	Material de Consumo	—	—	—	—	300\$000	300\$000	0,10%	
8070	CONTABILIDADE	11.160\$000	—	—	—	—	11.160\$000	3,72%	
8110	FAZENDA MUNICIPAL	29.600\$000	—	—	—	—	29.600\$000	9,87%	
	Serviços Públicos Municipais								
8690	MATADOURO	2.640\$000	—	—	—	—	2.640\$000	0,88%	
8694	Despesas Diversas	—	—	—	—	1.000\$000	1.000\$000	0,33%	
8890	CEMITÉRIO	2.640\$000	—	—	—	—	2.640\$000	0,88%	
8854	LIMPEZA PÚBLICA	—	—	—	—	10.000\$000	10.000\$000	3,33%	
8884	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	—	—	—	—	19.200\$000	19.200\$000	6,40%	
	OUTRAS E-MEI-HORAMENTOS MUNICIPAIS								
8870	Construção e Conservação de Prédios	2.640\$000	42.400\$000	—	—	—	2.640\$000	0,88%	
8871	Pessoal Variável	—	—	75.000\$000	—	—	42.400\$000	14,18%	
8872	Material Permanente	—	—	—	—	75.000\$000	75.000\$000	25,00%	
	SERVICOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO								
8074	Serviços Estaduais de Estatística	—	—	—	—	—	7.400\$000	7.400\$000	2,47%
8074	Departamento das Municipalidades	—	—	—	—	—	5.920\$000	5.920\$000	1,86%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
8294	Despesas Diversas	—	—	—	—	—	12.660\$000	12.660\$000	4,22%
8384	Instrução Pública	—	—	—	—	—	29.800\$000	29.800\$000	9,87%
	FOMENTO AGRÍCOLA								
8510	Pessoal Fixo	2.400\$000	—	300\$000	—	—	2.400\$000	0,80%	
8512	Material Permanente	—	—	—	300\$000	300\$000	300\$000	0,10%	
8513	Material de Consumo	—	—	—	300\$000	300\$000	300\$000	0,10%	
	AUXÍLIO E SUBVENÇÕES								
8884	Despesas Diversas	—	—	—	—	6.900\$000	6.900\$000	2,30%	
	APOSENTADORIAS								
8900	Pessoal Inativo	5.179\$300	—	—	—	—	5.179\$300	1,72%	
	DESPESAS DIVERSAS								
8904	Eventuais	—	—	—	—	5.000\$000	5.000\$000	1,67%	
	TOTAL GERAL	83.019\$200	42.400\$000	75.600\$000	1.000\$000	97.960\$800	300.000\$000		
	PERCENTAGENS	27,67%	14,14%	25,20%	0,33%	32,66%			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS SEUS ELEMENTOS EM CADA SERVIÇO

ANEXO N.º 3

Código Geral	Designação da Despesa	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Material Permanente	Material de Consumo	Despesas Diversas	TOTAL	%
	0 Administração Geral	0	1	2	3	4		
8020	GOVERNO	10.800\$000	—	—	—	—	10.800\$000	3,60%
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR							
8042	Pessoal Fixo	15.960\$000	—	300\$000	—	—	15.960\$000	5,21%
8043	Material Permanente	—	—	—	700\$000	300\$000	300\$000	0,10%
8044	Material de Consumo	—	—	—	—	300\$000	300\$000	0,10%
	SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS							
8070	Pessoal Fixo	11.160\$000	—	—	—	—	11.160\$000	3,75%
8074	Despesas Diversas	—	—	—	—	18.320\$000	18.320\$000	4,44%
	1 Exação e Fiscalização Financeira							
8110	Pessoal Fixo	29.600\$000	—	—	—	—	29.600\$000	9,87%

LARANJA DO RIO

TEL. 1345
MACIEL PINHEIRO, 194
Entrega a domicílio

CAIXA 16\$000

Segurança Pública e Assistência Social													
2	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS												
8294	Despesas Diversas	—	—	—	—	—	—	12.660\$000	12.660\$000	4.22%			
3	Educação Pública												
8384	INSTRUÇÃO PÚBLICA												
	Subvenções, Contribuições e Auxílios							29.600\$000	29.600\$000	9.87%			
5	Fomento												
8510	Pessoal Fixo	2.400\$000	—	—	—	—	—	—	2.400\$000	0.80%			
8512	Material Permanente	—	—	300\$000	—	—	—	—	300\$000	0.10%			
8512	MATERIAL DE CONSUMO	—	—	—	—	200\$000	—	—	300\$000	0.10%			
6	Serviços Industriais												
8590	Pessoal Fixo	5.280\$000	—	—	—	—	—	1.000\$000	5.280\$000	1.76%			
8594	Despesas Diversas	—	—	—	—	—	—	—	1.000\$000	0.33%			
8	Serviços de Utilidade Pública												
8654	Serviços de Limpeza Pública							10.000\$000	10.000\$000	3.33%			
	Despesas Diversas												
8870	CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS												
8870	Pessoal Fixo	2.640\$000	—	—	—	—	—	—	2.640\$000	0.88%			
8871	Pessoal Variável	—	42.400\$000	—	—	—	—	—	42.400\$000	14.12%			
8872	MATERIAL PERMANENTE	—	—	75.000\$000	—	—	—	—	75.000\$000	25.00%			
8884	ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
	Despesas Diversas												
9	Encargos Diversos												
8900	Pessoal Inativo	5.170\$200	—	—	—	—	—	—	5.170\$200	1.72%			
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS												
8904	Despesas Diversas	—	—	—	—	—	—	—	6.900\$000	2.30%			
8904	DIVERSOS	—	—	—	—	—	—	—	5.000\$000	1.67%			
	Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	TOTAL GERAL	83.018\$200	42.400\$000	75.000\$000	1.000\$000	97.380\$000	300.000\$000						
	PERCENTAGENS	27,67%	14,14%	25,20%	0,33%	32,66%							

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR SERVIÇO EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

ANEXO N.º 4

Código Local	REPARTIÇÕES	Administração	Exação e Fiscalização	Segurança Pública e Assistência Social	Educação Pública	Saúde Pública	Fomento	Serviços Industriais	Divida Pública	Serviços de Utilidade Pública	Encargos Diversos	TOTAL	%
		Geral	Financeira										
0	Administrador Municipal												
01	Prefeitura	10.200\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.200\$000	3.60%
02	Secretaria	17.260\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.260\$000	5,77%
03	Contabilidade	11.160\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.160\$000	3,70%
04	Fazenda Municipal	—	29.600\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	29.600\$000	9,87%
	Serviços Públicos Municipais												
10	Mantenimento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12	Conselho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
13	Câmara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15	Limpesa Pública	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
16	Illuminação Pública	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	Obras e Melhoramentos Municipais												
21	Constr. e Conserv. de Próprios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	120.040\$000	40,03%
3	Serviços Públicos de Interesse comum com o Estado												
31	Instituição Pública	—	—	29.600\$000	—	—	—	—	—	—	—	29.600\$000	9,87%
32	Departamento das Municipalidades	5.920\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.920\$000	1,00%
33	Fomento	—	—	—	—	—	—	3.000\$000	—	—	—	3.000\$000	1,00%
5	Auxílios e Subvenções												
56	Assistência Social	—	—	12.660\$000	—	—	—	—	—	—	—	12.660\$000	4,22%
51	Auxílios Diversos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14.300\$000	4,76%
6	Apresentações												
61	Pessoal Inativo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.170\$200	1,72%
8	Despesas Diversas												
81	Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000\$000	1,67%
	TOTAIS	46.140\$000	29.600\$000	12.660\$000	29.600\$000	—	3.000\$000	3.640\$000	—	151.880\$000	24.478\$000	307.000\$000	
	PERCENTAGENS	15,40%	9,87%	4,22%	9,87%		1,00%	1,21%		50,83%		8,16%	

ESFATUTOS DO MIRAMAR ESPORTE CLUBE

(Conclusão da 2.ª pág.)

c) — só poderá ser entregue livros, assento e material de estudo a requisitantes que sejam de próprio punho.

d) — na requisição constará nome da obra, data da retirada e entrega do bibliotecário ou seu substituto, o valor do livro e seu estado.

e) — o empréstimo poderá ser renovado automaticamente e não poderá pagar o valor do mesmo constante da requisição;

f) — sendo devolvido o livro com qualquer defeito, o bibliotecário ou seu substituto cobrará uma taxa referente ao defeito verificado;

g) — só poderá ser entregue o livro, revista, jornal, etc. quando lido na sede, não está sujeito a consulta e taxas de quaisquer naturezas;

h) — apresentar ao presidente o relatório anual do movimento da biblioteca, sugerindo as reformas e melhoramentos que a mesma exige;

Art. 42 — São atribuições do Diretor de Esportes:

a) — organizar os times do clube;

b) — promover os treinos necessários para que os times do clube consigam o completo aperfeiçoamento;

c) — substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos;

d) — administrar os fundos do clube;

e) — gerir pelo conselheiro das campanhas de esportes juntamente com o selador, propondo à Diretoria os contratos de empréstimos, etc.;

f) — substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos;

g) — substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos;

h) — propor ao presidente o nome do treinador ou seleção que determinar;

i) — gerir pelos membros da comissão de treinamento das seleções que determinar;

j) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

k) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

l) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

m) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

n) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

o) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

p) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

q) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

r) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

s) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

t) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

u) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

v) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

w) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

x) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

y) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

z) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

aa) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

bb) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

cc) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

dd) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ee) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ff) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

gg) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

hh) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ii) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

jj) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

kk) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ll) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

mm) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

nn) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

oo) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

pp) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

qq) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

rr) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ss) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

tt) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

uu) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

vv) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ww) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

xx) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

yy) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

zz) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

aa) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

bb) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

cc) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

dd) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ee) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ff) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

gg) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

hh) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ii) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

jj) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

kk) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ll) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

mm) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

nn) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

oo) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

pp) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

qq) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

rr) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ss) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

tt) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

uu) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

vv) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ww) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

xx) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

yy) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

zz) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

aa) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

bb) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

cc) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

dd) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ee) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ff) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

gg) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

hh) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ii) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

jj) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

kk) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ll) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

mm) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

nn) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

oo) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

pp) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

qq) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

rr) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ss) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

tt) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

uu) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

vv) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ww) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

xx) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

yy) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

zz) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

aa) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

bb) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

cc) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

dd) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ee) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ff) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

gg) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

hh) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

ii) — gerir pelos membros da comissão de arbitragem que determinar;

SEXTA-FEIRA — na vitoriosa "Sessão Popular" do "REX". "Metro Goldwyn Mayer" apresenta, para delirar multidões! o romance dos romances — o imortal

ROMEU E JULIETA

NORMA SHEARER — LESLIE HOWARD — JOHN BARRYMORE
BRINDE: — Um finíssimo corte de seda

Sábado no "REX" — Extra! 2\$200 geral — O romance que todos verão com o coração nos olhos! — Spencer Tracy — Mickey Rooney — dois ídolos juntos — COM OS BRAÇOS ABERTOS! o filme que deu a Spencer Tracy, pela segunda vez, a estatueta de ouro da Academia de Hollywood, como a maior interpretação do ano! — Uma joia da "Metro Goldwyn Mayer"

R-E-X Hoje às 7½ hs. — 2\$200 - 18100

Última exibição

VIDA ROUBADA
Super "Paramount" com ELIZABETH BERGNER
COMPLEMENTOS

Matiné hoje às 4,15 no "REX"

DOMANDO HOLLYWOOD
JAMES CAGNEY

JAGUARIBE Hoje às 7½ horas
"Sessão Popular"
SS\$90 geral
ROBERT TAYLOR — BARBARA STANWICK
VICTOR MC LAGLEN
A FÓRCA DO CORAÇÃO
COMPLEMENTOS

FELIPÉIA Hoje às 7,15 horas
18000 - 18100

Um novo e atraente programa duplo!

1.º filme — JAMES CAGNEY distribuindo muros em
DOMANDO HOLLYWOOD

2.º — TOM TYLER no "far-west"

O GIGANTE DE LONDRES
COMPLEMENTOS

AMANHÃ NO "REX"

DOLORES DEL RIO — RICHARD DIX
CHESTER MORRIS

O DIABO A' SOLTA

O filme que mostra o poder do submarino

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PAQUETE "ARARAQUARA" — A 13 do corrente para Recife, Maceió, Balaídos, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBO" — A 25 para os mesmos portos acima.

CARGUEIRO "ARAGÃO" — A 18 para Recife, Maceió, Balaídos, Vitoria e Rio.

CARGUEIRO "ARATAIA" — A 27 para Recife, Maceió, Balaídos, Vitoria, Rio, Santos, Paranaíba e Antonina.

CARGUEIRO "ARATAIA" — A 4 para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 33

REFRIGERADOR

Vende-se um Refrigerador semi-novo, marca "Frigidaire" por preço médio. A tratar com O Gomes, na portaria desse jornal.

DR. JOSA MAGALHAES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESPIRADORES REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias,

504 — De 2 a 5

Residência: RUA VISCONDE DE

PELOTAS, 242

JOAO PESSOA —

CABELOS BRANCOS

Breviam-se e desaparecem com

"LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessoa

DROGARIA PASTERUR

Sua Maciel Pinheiro, nº 413 e "Moda

Infantil".

Preço: — 650000

Sua Maciel Pinheiro, 159

Curso de FÉRIAS

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

ALADIR SANTOS CHIANCA avisa

aos interessados que prepara aulas

para o exame de admissão nos cursos

ginasial e comercial, e leciona matérias

avulsas.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 96. (Lagoa).

